

- d)REGINALDO DE OZÊDA ALA, servidor lotado na Secretaria da 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;
X - RONALDO EUSTÁQUIO DE ANDRADE, servidor indicado pela Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos;
XI - ROBERTO ÂNGELO DA ROCHA AGUIAR, servidor indicado pela Coordenadoria de Cadastramento Processual;
XII - JOSÉ RIBAMAR RABELO FONTINELE JÚNIOR, servidor indicado pela Coordenadoria de Recursos;
XIII - ALINE TACIRA DE ARAÚJO CHERULLI EDREIRA, servidora indicada pela Coordenadoria de Jurisprudência;
XIV - Assessores indicados por Gabinetes de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho:
a)CAIO CÉSAR CASTILHO DE SOUZA PEREIRA, Chefe de Gabinete do Ministro Luiz José Dezena da Silva;
b)FABIANO VILA NOVA TARGINO, Assessor do Ministro Augusto César Leite de Carvalho;
c)JANINE ANEZITA CAVALCANTE DE MATOS, Assessora do Ministro João Batista Brito Pereira;
d)FERNANDA SMIZMAUL PAULINO, Assessora do Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão; e
e)NORDANO CÉSAR COSTA SANTOS, Assessor do Ministro Ives Gandra Martins Filho;
XV - servidores indicados por Gabinetes de Ministro, que atuam na redação de minutas de decisões e acórdãos:
a) JOÃO AFONSO BENTES LEAL, servidor indicado pelo Gabinete do Ministro João Batista Brito Pereira;
b) BRUNO HENRIQUE DE SOUZA TAVARES DA CÂMARA, servidor indicado pelo Gabinete do Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão;
c) JOSÉ ARAÚJO NETO, servidor indicado pelo Gabinete do Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte;
XVI - servidores indicados por Gabinetes de Ministro distintos, que atuam na tramitação dos processos judiciais:
a)RODRIGO MENDONÇA DA MOTA, servidor indicado pelo Gabinete do Ministro Emmanoel Mendes Pereira;
b)ELISA APARECIDA SANGALETTI BATISTA CÉSAR DA LUZ, servidora indicada pelo Gabinete do Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte;
c)ELENICE MARIA PEIXOTO DA COSTA, servidora indicada pelo Gabinete do Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho;
Art. 2º O Grupo Nacional de Negócios (GNN) será integrado pelos seguintes membros:
a) LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
b) ALEXANDRE GONÇALVES ZIMMERMANN, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;
c) ANA THAÍSA DE TOLEDO VIEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
d) ANNA CAROLINA SIQUEIRA FELIX, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;
e) ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;
f) FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;
g) HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;
h) HUGO CAMILO NOBRE PIRES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
i) JOLÉA MARIA REBELO LEITE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
j) JÚNEA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
k) MARIA VILLELA DE SOUSA FERREIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
l) MIRELA LOVATO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
m) NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
n) RÉGIS BEGNINI, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;
o) RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
p) ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
q) ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, o Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125, de 3 de junho de 2016.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 4 de maio de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

*Republicado nos termos do artigo 2º do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 24, de 20 de maio de 2020.

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 24/2020

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 24/2020

Retifica o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 19, de 4 de maio de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar o artigo 1º, inciso VII, do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP. Nº 19, de 4 de maio de 2020, para que onde se lê: "... MARCELO FEITOSA FREITAS MOURÃO CAMPELO..." leia-se: "MARCELO AUGUSTO FEITOZA PEREIRA...".

Art. 2º Republique-se o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP. Nº 19, de 4 de maio de 2020, com a alteração promovida por este ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Coordenadoria Processual

Despacho

Despacho